

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1960/2024**

**O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão de 05 (cinco) dias de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Gabriela Almeida de Santana, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0019294/2024-40, datado de 28/05/2024,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 25 (vinte e cinco) dias de férias da Promotora de Justiça **GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, referentes ao 1º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início a partir de 03 de junho de 2024, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, para serem fruídos 20 (vinte) dias no período de 17 de junho a 06 de julho de 2024, ficando 05 (cinco) dias remanescentes para fruição em data oportuna.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 29 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/05/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756348** e o código CRC **9FB4FFA1**.

---